



Código de Conduta e Ética

Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim

A INSTITUIÇÃO

Fundada em 1799, na cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia, pelo Irmão Joaquim Francisco do Livramento, é uma associação com personalidade própria, gozando de autonomia patrimonial, financeira e administrativa, sem fins lucrativos.

Sumário

Apresentação	4
Missão	6
Valores	6
Responsabilidade da Gestão	8
Gestão e liderança	8
Abuso de Poder e Assédio	9
Colaboradores	10
Negociações	10
Conflitos de Interesses	11
Relacionamento entre Colaboradores	11
Suborno e Lei Anti Corrupção	12
Presentes, brindes ou convites	12
Uso de álcool, drogas e porte de armas	13
Confidencialidade e segurança das informações	14
Mídias digitais e exposição pública	14
Atividade política e atividade sindical	15
Compromisso com o público	16
Patrimônio e registros	16
Comercialização de mercadorias	17
Apresentação pessoal	17
Medicina e segurança do trabalho	18
Relacionamento com Clientes, Fornecedores, Parceiros e Prestadores de Serviços	18
Da Verba Pública	19
Relacionamento com Órgãos Governamentais	19
Relacionamento com Alunos e Pais de Alunos	20
Transgressões	23
Medidas Disciplinares	24
Final	25

Apresentação

Filantropia

Substantivo feminino

1. profundo amor à humanidade.
2. desprendimento, generosidade para com outrem; caridade.

A Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim é uma instituição filantrópica, bicentenária, tombada como patrimônio material e com grande relevância histórico-social na cidade de Salvador, Bahia.

Assim como as empresas, as Instituições existem por seus propósitos.

Entendemos que o caminho da evolução é o sentido natural que direciona a melhor experiência da vida humana, aquilo que ajuda a tornar mais digno ao indivíduo a sua inserção social. Nesse sentido, a Casa Pia se ajusta aos ciclos do tempo mantendo na sua integridade, que é a essência de sua existência, o propósito de ajudar o desenvolvimento das pessoas em situação de vulnerabilidade na cidade de Salvador através de atividades, projetos e ações com apoio da sociedade como um todo.



A Casa Pia pretende que esse Código de Conduta seja um apontamento expresso do que deva ser natural nas suas relações com os mais diversos públicos, prestigiando os mais elevados níveis de interações com integridade, transparência, verdade, respeito, cuidado, competência e equilíbrio.

A Casa Pia é uma instituição apartidária, laica em sua composição, respeitando todas as matrizes religiosas, bem como a não opção por religiões.

Compõe o patrimônio da instituição a Capela e Igreja São Joaquim, que segue as orientações sagradas da Igreja Católica e dispõe desse espaço para, irrestritamente, dentro das diretrizes da religião católica, celebrar missas e sacramentos. Contudo e apesar disso, não torna a Instituição, os seus integrantes, parceiros, clientes e todos os públicos de interesse, pessoas seguidoras de uma religião.



A Casa Pia reconhece a importância da diversidade, da pluralidade e do respeito ecumênico, podendo realizar, em seus espaços, excetuando e respeitando zelosamente o templo católico, eventos como sacramentos, uniões civis e religiosas de outras matrizes, em outros espaços da Instituição que não seja os da Capela e Igreja São Joaquim.

Da mesma forma, esse compromisso se estende para toda as pessoas. Acolhemos todas as pessoas em suas escolhas, opções e registros, adotando nomes sociais (se for o caso). Nenhuma forma de discriminação por sexo, cor, gênero, nacionalidade, idade, característica física, crença ou de qualquer espécie é aceita. De forma contrária e coerente, entendemos a diversidade e pluralidade como conquistas da sociedade.

Sendo uma instituição que lida com trabalho de alto valor social, é natural que tenhamos o máximo de transparência possível em nossas relações, e, sobretudo, em nossa gestão.

Buscar incansavelmente pautar nossas condutas e atos de acordo com a legislação vigente; respeito primordial ao Estatuto Social; gestão moderna e eficiente; interações positivas que gerem valores sociais reconhecidos, gerir conflitos com muito bom senso e equilíbrio.

Esse guia tem o compromisso de alinhar as condutas e ações dos integrantes e públicos que interagem da/com a Casa Pia, permitindo que o relevante trabalho social seja a consequência final de todas as ações que o antecedem, nos mais elevados princípios.

Missão

Disponibilizar o desenvolvimento educacional, social e econômico das pessoas em situação de vulnerabilidade na comunidade de Salvador, através de atividades, projetos e ações “humanizantes”.

Valores

Educação de qualidade, respeito e empatia à diversidade de religião, gênero e característica física, aliado a transparência e qualidade da gestão institucional.



Responsabilidades da Gestão

A Gestão da Casa Pia se dá por Eleição do (a) Provedor (a), a cada 3 anos, seguindo o Estatuto da Instituição. Da mesma forma e de parte integrante, forma-se um Conselho de Administração que juntamente com o Provedor (a) têm a missão estatutária de conduzir e gerir a Instituição, exercendo poderes decisórios nos termos dos atos constitutivos. O próprio Estatuto, aliás, estabelece os níveis de responsabilidade do Provedor e do Conselho de Administração, assim como as competências e atribuições da Assembleia Geral.

Gestão e Liderança

Os Gestores, a começar pelo Diretor Geral e pelos demais responsáveis por áreas, devem servir de exemplo de conduta e ética na Instituição por terem a referência de liderança. Devem assim criar um ambiente de trabalho ético, saudável, respeitoso, transparente e eficiente.

A liderança deve tratar de forma séria toda e qualquer questão de natureza ética-moral que seja percebida, exposta ou mesmo denunciada e deve apurar com rigor e levar ao conhecimento da Direção Geral, com o uso do canal de denúncias, que decidirá as ações a serem seguidas.

As questões ético-morais devem possibilitar sempre segurança para quem as expõe ou mesmo é exposto, ainda que medidas adotadas caracterizem o infrator. Dessa forma, além de não poder ser coibido nenhum registro de natureza ética, fica estabelecido que nenhuma consequência de ato de apontamento de situações que sejam assim consideradas terá qualquer consequência. Sem com isso ensejar o clima de denuncismo e má-fé, também intoleráveis em ambientes elevados. Questões de toda ordem podem e devem ser tratadas, discutidas, alinhadas e comunicadas.



Abuso de poder e assédios

O respeito ao próximo é uma premissa basilar da Casa Pia de São Joaquim. Qualquer ato caracterizado como assédio (moral e sexual) ou mesmo qualquer tipo de abuso de poder não são tolerados sob hipótese alguma.

Entende-se como assédio moral toda e qualquer conduta abusiva (gestos, palavras, escritos, comportamentos, atitudes etc.) que intencionalmente firam a dignidade física ou psíquica de uma pessoa, ameaçando seu emprego e degradando o clima do ambiente de trabalho. Assédio sexual se caracteriza quando alguém em posição privilegiada usa dessa vantagem com a intenção de obter favores sexuais de seus funcionários ou mesmo vulneráveis, ferindo a integridade psicológica e/ou profissional das pessoas, configurando-se crime no Código Penal Brasileiro.

Colaboradores

Os colaboradores formam o tecido social da Instituição. É o corpo e o ânimo que fazem tudo nela acontecer. Os colaboradores são a representação da instituição no dia a dia e em cada uma de suas funções e interações.

Assim, o respeito, a parceria, a saudável interação entre os colaboradores é fundamental para o bom funcionamento de todo ecossistema da Instituição. Atributos de valores pessoais elevados são essenciais para que profissionais sejam elegíveis para integrarem a Instituição.

Em todas as instâncias, em toda as situações, nenhum tipo de violência (física ou verbal) será aceitável.

A Instituição investe em uma infraestrutura adequada, seja em mobiliário ou em equipamentos. O uso desse patrimônio deve ser exclusivo para fins profissionais, em nome da empresa e deve ser preservado para que não ocorram depreciação ou mau uso. Do mesmo modo, a Casa Pia de São Joaquim mantém canais de comunicação por e-mail oficiais e sempre manterá algum canal ou serviço telemático à disposição de suas equipes. É sempre desejável que os colaboradores documentem informações e tratativas por esses canais oficiais de comunicação.

Considerando que temos um patrimônio tombado, deve ser do conhecimento de todos as regras de preservação, conservação e uso adequados de todos os bens tombados.

Negociações

As negociações com clientes, fornecedores, parceiros e órgãos governamentais devem seguir sempre a conduta ética da transparência, do não favorecimento em quaisquer circunstâncias, muito menos aceitar qualquer tipo de vantagem pessoal que definam as relações.

Com o Poder Público, sobretudo, as interações devem ser extremamente claras, transparentes e éticas, respeitando irrestritamente a legislação. Da mesma forma, nenhuma interferência do Poder Público na Instituição deverá acontecer, salvo as que forem de competência da ordem pública. Assim como estabelecido para os colaboradores, a Casa Pia de São Joaquim mantém canais de comunicação por e-mail oficiais e sempre manterá algum canal ou serviço telemático à disposição de suas equipes. É sempre desejável, portanto, que os gestores e membros da Entidade documentem informações e tratativas por esses canais oficiais de comunicação.

A Casa Pia poderá estabelecer relações comerciais, de parcerias, convênios, participar de Editais diversos que envolvam o Poder Público sempre de forma adequada aos padrões éticos.

Conflitos de Interesse

Nenhuma decisão ou ação que envolva todo o tecido funcional da Casa Pia (Provedor, Conselhos de Administração e Fiscal, Assembleia, Gestores e Colaboradores) pode configurar um conflito de interesse para o melhor resultado da Instituição. Nenhuma negociação, contratos, parcerias e outras ações como cessões, doações e isenções podem ser praticadas em favorecimento distinto por qualquer pessoa da Instituição independente da posição/cargo que ela ocupe.

Relacionamento entre Colaboradores

Não há restrição à existência de relacionamento afetivo ou familiar entre colaboradores da Casa Pia, excetuando as situações indicadas no Estatuto. Independente de quaisquer questões da vida afetiva individual de cada um, dentro da Instituição e no contexto que envolve seus interesses, tais relações não podem de forma alguma se sobrepor, atrapalhar ou prejudicar o melhor andamento dos processos profissionais.

Suborno e medidas Anticorrupção

A Casa Pia acredita em negócios honestos e transparentes com agentes públicos e privados e está comprometida com ações anticorrupção conforme as boas práticas nacionais e internacionais (convenções, legislações e regulamentações) que proíbem a oferta, o pagamento em qualquer quantia, a troca de favores ou promessa de benefícios. As diretrizes anticorrupção, determinadas pelas Política Anticorrupção da Casa Pia, têm como objetivo assegurar que os colaboradores e representantes da Entidade observem os requisitos da Lei Anticorrupção nacional, de forma a garantir que, durante a condução dos negócios, sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência. Além dessas exigências legais, a política Anticorrupção da Casa Pia, assim como suas normas internas, proíbe pagamentos desonestos em toda e qualquer circunstância, seja no trato com indivíduos do setor público ou privado, a fim de obter ou manter negócios ou assegurar vantagem indevida em benefício próprio e/ou para a Casa Pia.

A Casa Pia, enfim, coíbe e entende intoleráveis condutas tipificadas como crimes, improbidade administrativa ou comportamentos proibidos pelo Direito.

Presentes, Brindes ou Convites

É natural que, dentro de padrões de proporcionalidade, seja oferecido ou mesmo recebido algum tipo de brinde, convites ou mesmo presentes por parte de clientes, alunos e pais. A Instituição também pode usar o expediente do brinde e presentes dentro de princípios claros.

No tocante ao relacionamento com fornecedores e parceiro não serão aceitos brindes, presentes e vantagens. Caso não seja possível devolver tais bens, sem que isso afete a cordialidade das relações, o seu recebimento será comunicado ao chefe imediato da pessoa, ou, se não houver chefia imediata, o fato será comunicado ao Diretor Geral, para depósito na instituição para um posterior bazar ou entrega como brinde dentro de princípios claros.

Nas relações de Escola, desde que sejam gestos simbólicos de pais e alunos com seus mestres, auxiliares e quadro pedagógico, sendo itens de uso individual e que não ultrapassem R\$100,00 (atualizáveis anualmente pelo INPC-IBGE), podem permanecer com o beneficiado. Caso sejam brindes e presentes de valores superiores serão entregues ao chefe imediato ou Diretor Geral – seguindo a regra do parágrafo anterior.

Fica fixado que a Casa Pia poderá oferecer brindes, cartões, enviar mensagens eletrônicas ou impressas dentro da premissa da boa relação com os seus stakeholders. Nenhum brinde ou presente oferecido pela instituição pode ultrapassar o valor de R\$100,00 (atualizáveis anualmente pelo INPC-IBGE). Os brindes da Casa Pia deverão preferencialmente privilegiar os que tenham a componente da sustentabilidade, educação, cultura e arte como princípios. Nenhum tipo de brinde que estimule vícios como bebidas, tabacos, jogos e afins serão oferecidos como presente/brinde da instituição.

Uso de Álcool, Drogas e Porte de Armas

É terminantemente proibido o uso de bebidas alcóolicas, uso de drogas de qualquer natureza e porte de armas na Instituição por seus integrantes. Ainda que a instituição realize atividades de locação de espaços para eventos que poderão vender ou oferecer bebidas alcóolicas, nenhum colaborador deve fazer uso de bebidas alcóolicas, pois sempre estará a trabalho ou como representante da instituição. Membros associados, quando convidados para cerimônias nos espaços de eventos, poderão fazer uso de bebida alcóolica, desde que prezem pela moderação. Às exceções a isso serão claras, quando de ocasiões muito específicas e autorizadas pela gestão como uma cerimônia de confraternização.

Confidencialidade e Segurança das Informações

Todas as informações e arquivos referentes a transações, documentos, comprovações que estabelecem contatos de/para a Instituição devem ser reservadas do conhecimento externo como forma de preservar cláusulas de Confidencialidade de contratos, negociações e decisões. São conteúdos que pertencem à Instituição e não às pessoas. Assim deve-se sempre procurar salvar e arquivar com organização e zelo todos os conteúdos, registros, contratos e decisões, de forma que seja possível para a Instituição acessá-los sem a precária necessidade do usuário do mesmo estar presente ou resguardado. Cada pessoa tem senhas individuais e invioláveis mas os conteúdos sobre a instituição pertencem a ela e devem sempre estar disponíveis. Na hipótese de desligamento, dispensa ou saída da Entidade, o colaborador e/ou membro deve fazer com que esses conteúdos sejam entregues à Instituição.

A Casa Pia de São Joaquim mantém canais de comunicação por e-mail oficiais e sempre manterá algum canal ou serviço telemático à disposição de suas equipes. É sempre desejável, portanto, que os gestores e membros da Entidade documentem informações e tratativas por esses canais oficiais de comunicação.

Mídias Digitais e Exposição Pública

É certo que cada pessoa goza de liberdade de expressão, também em relação a seus perfis em mídias digitais. A Instituição, entretanto, estabelece que o uso de imagens da Instituição só será permitido desde que não haja nenhum tipo de prejuízo de imagem às pessoas eventualmente retratadas. Por outro lado, não podem ser usadas fotos de crianças discentes da escola, salvo mediante expressa autorização dos pais e/ou responsáveis, e, ainda assim, somente por acordo escrito com a Diretoria Pedagógica.

A seu turno, sempre que perfis públicos pessoais sejam percebidos por condutas degradantes, como estímulo à violência, atos obscenos e de estímulo aos vícios e outras transgressões legais, nunca, jamais poderão associar as pessoas à Instituição e esses dados podem ser usados também para avaliar o prejuízo e potencial risco que tais postagens podem trazer para

a segurança da Instituição e seus integrantes.

A Casa Pia incentiva o uso ético, seguro e legal das novas tecnologias de comunicação e interação, incluídas as redes sociais (Facebook, LinkedIn, Twitter, Instagram, Whatsapp e similares).

A Casa Pia deve tratar como confidencial qualquer dado ou informação que não seja público e/ou cuja publicação não tenha sido autorizada pela pessoa envolvida, ressalvadas situações que envolvam ordem judicial. O nível de proteção dos dados acessíveis à Casa Pia (a partir das classificações exemplificativas de “públicos”, “sensíveis”, “internos”, “confidencial”, “restrito”), bem como da forma de acesso, serão tratados nos protocolos internos de proteção de dados, na forma determinada pelo Estatuto.

Os dispositivos móveis, de uso pessoal ou corporativo, como celulares, notebooks, tablets e similares, bem como o correio eletrônico (e-mail) e todos os meios que acessem ou desejem acessar a rede interna ou a internet da instituição, devem ser utilizados de forma a manter sob segurança as informações e recursos da Casa Pia, assim como proteger e não divulgar dados de clientes, alunos e fornecedores, adotando-se medidas de prevenção de incidentes de segurança, de acordo com as normas de segurança interna e a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018. Dados e informações, quando acessados, não podem ser copiados ou retransmitidos em qualquer tempo, devendo o transgressor ser devidamente punido e responsabilizado, de acordo com a individualização da sua conduta, na forma da Lei.

Atividade Política e Atividade Sindical

A Casa Pia é uma Instituição apolítica e apartidária. Nenhum ambiente da Instituição deve ser usado para fazer apologias políticas partidárias ou de personalidades públicas. Não poderão ser pregados, postados e distribuídos nenhum tipo de material político dentro da Instituição. A decisão, opinião e escolha de cada um sobre política e políticos é soberana. A Instituição respeita a pluralidade de pensamentos e defende a Democracia.

Sobre atividade sindical, dentro dos limites estabelecidos pela legislação, não há nenhuma oposição de que integrantes da Instituição

componham ou mesmo exerçam atividade sindical de sua referida categoria, sendo restrito da mesma forma qualquer uso do espaço, materiais ou bens da Instituição para a realização de atividade sindical – salvo informes e comunicados permitidos na Lei Brasileira.

Compromisso com o PÚblico

A Casa Pia tem compromissos muito claros estabelecidos:

- Respeito à dignidade da vida humana, à sua pluralidade e diversidade;
- Respeito ao Meio Ambiente;
- Valorização da Educação, da Cultura e do Desenvolvimento Profissional dos cidadãos;
- Preservação do Patrimônio;
- É laica, apartidária e valoriza os mais elevados princípios edificantes da conduta humana;
- Compromissos com Eficiência, Gestão, Transparência e Ética;
- Compromisso com melhoria da Comunidade do seu entorno.

Patrimônio e Registros

Todos os itens de patrimônio da Casa Pia devem ser registrados, atualizados e, dentro de suas características, devem ser restaurados com autorização de órgãos competentes e sempre por profissionais habilitados. Itens não tombados devem ser avaliados como aqueles que podem ser descartados por processos naturais degradativos ou mesmo por defasagem pela sucessão de tecnologia. Caso seja possível vender itens que tenham sido doados e que não sejam passíveis de uso pela Instituição, esse processo deve acontecer de forma clara, com preços compatíveis com o mercado e alocados orçamentariamente conforme determinação Contábil.

Obras de Restauro, quando envolverem bens tombados, somente poderão acontecer com a anuência do órgão público responsável pelo tombamento e com total transparência e controle dos processos.

As informações contábeis da instituição atendem aos requisitos legais e das melhores práticas. Isso garante a gestão sustentável que torna a Casa Pia um exemplo de administração. A instituição conta com auditorias externas para garantir a idoneidade de seus controles internos.

Comercialização de Mercadorias

Somente poderão ser comercializados itens dentro da Casa Pia por potenciais clientes/parceiros que mediante contrato/acordo com a Gestão sejam estabelecidos. Sendo assim nenhum tipo de comércio paralelo entre colaboradores é aceito no ambiente da Instituição.

Apresentação Pessoal

Exceto para atividades específicas, já identificadas pelo setor de pessoal, a Casa Pia não impõe nenhum rigor sobre a apresentação pessoal das pessoas, apenas entendendo que excessos são indesejáveis, qualquer que seja o usuário, como roupas excessivamente curtas, transparentes ou decotada.

A higiene individual é um aspecto pessoal e a Casa Pia poderá, dentro da situação em que o colaborador se encontra, ajudar inclusive para que seu asseio possa ser mais digno com algum tipo de auxílio caso seja necessário.

A identificação de cada colaborador, prestador de serviço e visitante dentro das dependências da Casa Pia deverá ser feita através de crachá funcional, crachá de terceirizado e/ou crachá de visitante, em modelos estabelecidos pelo setor de pessoal.

Medicina e Segurança do Trabalho

A saúde e a segurança no local de trabalho são preocupações prioritárias da Instituição. A Casa Pia preza pelas normativas relacionadas à segurança do trabalho, preservando as condições físicas e mentais das pessoas e atuando de maneira preventiva no acompanhamento da saúde integral do colaborador. Para isso, a Casa Pia oferece EPI's para atividades necessárias; realiza periodicamente processos de dedetizações, sanitizações, controle de qualidade da água e zelo pela higiene total dos seus espaços, combatendo possíveis focos de mosquitos e outras pragas. Também procede anualmente o serviço de saúde do trabalhador nos exames médicos periódicos. Ainda tem serviço de Nutricionista para suporte ao trabalho do Refeitório e programas de palestras sobre temas relacionados à Saúde e Qualidade de Vida. Por ter escola infantil o zelo com a saúde se torna ainda mais reforçado para manter elevado padrão de higiene no ambiente escolar e em todo o espaço. Conta ainda com Enfermaria para atender necessidades da Escola.

Relacionamento com Clientes, Fornecedores, Parceiros e Prestadores de Serviços

Sempre serão relações profissionais, no mais elevado padrão de tratamento e cordialidade, com zelo e responsabilidade.

De forma geral, as relações devem seguir o que está estabelecido nos contratos ou contatos expressos por e-mails e whatsapp. A Casa Pia preza pelas boas relações e não se isentará de cortar relações com qualquer ente que seja caracterizado, à luz da Lei, como transgressor.

A Instituição deve praticar de forma honrosa seus contratos de serviços com terceiros sem que exista nenhum tipo de relação pessoal. O próprio Estatuto da organização estabelece regras específicas que isentam relações com parentes de membros do Conselho e da Gestão. É desejável sempre haver cotações para as compras, contratações e aprovação de instâncias diferentes para validar e dirimir riscos de vícios.

O Conselho estará sempre regulando e direcionando contratos, acordos e decisões que demandem maior valor, risco ou resultado para a Casa Pia, exercendo de forma competente, responsável e transparente.

Da Verba Pública

A Casa Pia pode receber verbas públicas através de Convênios, Parcerias, Projetos de Patrocínios, Vendas e Aluguéis. Tudo devidamente registrado por instrumentos contratuais que estabelecem suas contrapartidas. As verbas públicas devem ser tratadas com especial zelo e atenção, sendo destinadas ao seu propósito e com prestação de contas transparente.

Relacionamento com Órgãos Governamentais

A Casa Pia respeita e deseja sempre manter o mais elevado padrão nas relações com todas as esferas do Poder Público. Em nenhuma situação será aceitável qualquer tipo de favorecimento a despeito de qualquer interesse por qualquer parte.

Nenhum colaborador, exceto se devidamente autorizado, poderá falar em nome da Casa Pia com autoridades públicas e de fiscalização. Todo documento oficial encaminhado por autoridades públicas deve ser informado imediatamente ao Diretor e Provedor (a), e copiado o Serviço Jurídico. Sempre que houver informações solicitadas à Casa Pia, e devidamente autorizadas pelo (a) Provedor (a) e/ou Diretor (a), devem ser divulgadas de forma correta, consistente, exata, verdadeira e completa. Não é permitida a veiculação do nome da Casa Pia em anúncios, propagandas, releases ou demais formatos publicitários, exceto se expressamente autorizados ou se por meio de convênios e contratos onde estas condições se estabeleçam.

Relacionamento com Alunos e Pais de Alunos

É esperado dos pais e/ou responsáveis e familiares que:

1. Prezem pela boa convivência, sendo educados e respeitosos no tratamento com os demais membros da comunidade escolar, entendendo que não serão tolerados constrangimentos ou agressões físicas ou verbais a qualquer pessoa vinculada à Escola;
2. Na hipótese de excessos, a exemplo de constrangimentos e agressões físicas ou verbais, poderão ser aplicadas sanções, considerando-se a gravidade do episódio e a reincidência, se for o caso.

No âmbito das atividades escolares, a condução da resolução de conflitos entre os estudantes é de competência das entidades de ensino, conforme os propósitos de desenvolvimento pedagógicos e socioemocionais definidos nos documentos escolares.

Sendo assim, não compete às famílias a realização de abordagens a estudantes da escola, esses não sendo seus familiares, a fim de esclarecer e/ou retomar situações de conflitos entre discentes nos espaços escolares.

Caso presenciem ou tenham conhecimento de fatos ocorridos no ambiente escolar, cabe aos responsáveis contatar a equipe pedagógica do respectivo nível, para relatar as situações e solicitar auxílio para a resolução dos conflitos, sendo de responsabilidade da Escola a condução desses processos.

O bom relacionamento nos espaços digitais

Atualmente, preocupa a todos a forma como se estabelecem as relações por meio das redes sociais. Os novos recursos tecnológicos que possibilitam a troca de informações e o compartilhamento de conhecimentos oportunizam a aproximação das pessoas como restante do mundo, gerando novas possibilidades de relacionamentos em escala global. Conhecer novas pessoas em um ambiente virtual, compartilhar opiniões, posicionar-se criticamente e expor dados da vida pessoal apresentam aspectos que requerem cuidado, especialmente quando se trata de crianças, adolescentes e jovens.

A Casa Pia tem trabalhado para orientar os membros da comunidade escolar para o adequado e cuidadoso uso das redes sociais.

Do ponto de vista do bom relacionamento, é esperado de todos os membros da comunidade escolar – estudantes, pais e/ou responsáveis, familiares, e educadores – que:

1. Manifestem suas ideias e opiniões de forma responsável, respeitosa e educada;
2. Usem o espaço digital com atitude ética, evitando publicar conteúdos ofensivos, difamatórios ou que ridicularizem outras pessoas;
3. Ao transmitir e/ou compartilhar informações, certifiquem-se de sua veracidade, evitando, assim, injustiças, calúnias e inverdades;
4. Ao criar perfis nas redes sociais ou participar de comunidades, deixem claro seu propósito: tomem cuidado ao publicar informações pessoais, como data de nascimento, bem como outras relacionadas à sua rotina, como horários e nomes de seus familiares (o excesso de exposição na internet pode atrair pessoas mal-intencionadas, ou mesmo criminosos, e colocar em risco a sua segurança, ou a de outrem);

5. Recomenda-se o compartilhamento de fotos ou imagens dentro de um contexto positivo. Lembrem que nunca poderão ser utilizadas imagens que prejudiquem a honra e a reputação das pessoas fotografadas e/ou filmadas;
6. Respeitem os direitos autorais na internet: sempre citar a fonte ou a referência do conteúdo utilizado e preservar a sua autoria ao criarem os seus próprios conteúdos;
7. Assumam suas ações no contexto virtual, pois o anonimato é proibido no Brasil, entendendo que liberdade requer responsabilidade;
8. Desculpem-se em caso de conteúdo indevidamente exposto, retirando-o imediatamente sempre que houver algum incidente ou reclamação;
9. Tenham em mente que a reputação de cada um é construída diariamente, por isso, é importante preservar a imagem virtual;
10. Usem as redes sociais de modo construtivo, seguindo os princípios de boa postura digital, inspirando outras pessoas a adotá-los;
11. Denunciem rapidamente aos órgãos competentes, se forem vítimas (e/ou identificarem um incidente com outra pessoa, principalmente com crianças) de alguma ocorrência na internet, entendendo que todos têm o dever de zelar pelo cumprimento das leis e da construção de um Brasil digital pautado pela ética.

O bom relacionamento e os educadores

Quanto ao bom relacionamento, é esperado dos educadores que:

1. Sejam educados e respeitosos no tratamento com os demais integrantes da comunidade escolar, respeitando colegas, estudantes, pais ou quaisquer outras pessoas do convívio escolar;
2. Adotem posturas abertas à participação, ao debate e à crítica isentas, no que se refere às questões político-partidárias e religiosas, respeitando a posição de cada indivíduo e estando em harmonia com os valores defendidos por este Código de Conduta e Ética;
3. Preservem sua imagem através de manifestações que transmitam exemplos de respeito, cidadania, ações que promovam relações saudáveis e gentis, além da promoção da saúde física e mental;
4. Tenham sempre uma postura positiva em relação à instituição, zelando pela boa imagem da escola e dos colegas;
5. Mantenham os ambientes de trabalho organizados, lembrando que os espaços são compartilhados.
6. Nos casos em que os educadores transgredirem o disposto nos itens acima, poderão ser aplicadas as sanções, considerando-se a gravidade do episódio e a reincidência, se for o caso.

Transgressões

Os colaboradores poderão comunicar ao comitê de integridade qualquer conduta que acreditem ser uma transgressão das leis ou do Guia de Conduta da Casa Pia. A Diretoria com apoio de comitê de integridade deve tratar seriamente a questão e garantir uma resolução satisfatória, avaliando a adoção de medidas disciplinares, em conformidade com os valores e ética da instituição.

As denúncias só devem ocorrer quando algum colaborador tiver conhecimento de dados ou fatos concretos. Qualquer violação ou desrespeito aos princípios contidos neste Guia de Conduta devem ser levados ao Comitê de Integridade através de Canais de Comunicação sendo eles: e-mail [canaldeintegridade@casapia.org. br](mailto:canaldeintegridade@casapia.org.br). As comunicações podem ser feitas de forma anônima, exceto através do e-mail.

A Casa Pia acredita na importância de um ambiente saudável de trabalho onde todos possam falar das preocupações sobre questões éticas sem temer ser prejudicado. A Casa Pia não desligará, retaliará ou discriminará de qualquer outra forma os colaboradores por comunicarem questões de natureza ética.

Também é importante que os colegas de trabalho não isolem os colaboradores que reportarem tais questões – tais colaboradores devem continuar sendo tratados com respeito.

Medidas Disciplinares

O descumprimento das disposições deste Código de Conduta e Ética, das políticas internas da Casa Pia ou da legislação brasileira em vigor poderá implicar em penalidades ao colaborador que praticou o ato, bem como aquele que o permitiu.

As penalidades podem consistir em advertência verbal ou escrita, suspensão ou até encerramento do contrato de trabalho, conforme a gravidade do fato, podendo ocorrer dispensa com justa causa, assim como medidas previstas na legislação trabalhista vigente, sem prejuízo de ações judiciais cabíveis. O desrespeito ao Código é passível de aplicação destas medidas disciplinares, conforme política de Medidas Disciplinares da instituição.

Aos demais Terceiros que prestam serviço a Casa Pia ou atuem em nome da instituição, a inobservância poderá implicar em rescisão contratual, respeitando a legislação vigente, sendo aplicada pelo gestor do contrato.

Final

Reitera-se que é recomendável que todos tenham uma postura adequada no uso dos ambientes eletrônicos e ao participar de comunidades virtuais, salas de bate-papo ou fóruns de discussão que envolvam o nome comercial da Casa Pia, o que se admite que aconteça apenas com prévia autorização da instituição.

Por fim, destaca-se que não é permitida a publicação e divulgação de imagens, comentários, bem como quaisquer informações privilegiadas ou restritas, relacionados a instituição CASA PIA, seus colaboradores, fornecedores e clientes.

Aos demais Terceiros que prestam serviço a Casa Pia ou atuem em nome da instituição, a inobservância poderá implicar em rescisão contratual, respeitando a legislação vigente, sendo aplicada pelo gestor do contrato.





